

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 2.631 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no PPA, LDO e LOA do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$34.266,78 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos),

10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
10.004 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
23.695.2201-2068 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 17.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.900,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TER- PESSOA JURIDICA R\$ 2.400,00
SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS LIVRES R\$ 30.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2046 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 2.506,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 880,39
3.3.90.30.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 880,39
SUPERÁVIT FONTE DE RECURSOS (499)Gestão do SUS R\$ 4.266,78

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados o superávit apurado no exercício de 2016 da fonte(499)e os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
10.004 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
23.695.2201-2056 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FISICA R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TER- PESSOA JURIDICA R\$ 15.000,00
CANCELAMENTO RECURSOS LIVRES R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 27 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:6AC5B4BE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.411 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.631/2017 decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar e especial no PPA, LDO e LOA do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$33.386,39 (trinta e tres mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos),

10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
10.004 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
23.695.2201-2068 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 17.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.900,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TER- PESSOA JURIDICA R\$ 2.400,00
SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS LIVRES R\$ 30.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2046 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 2.506,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 880,39
SUPERÁVIT FONTE DE RECURSOS (499)Gestão do SUS R\$ 3.386,39

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados o superávit apurado no exercício de 2016 da fonte(499)e os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
10.004 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
23.695.2201-2056 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FISICA R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TER- PESSOA JURIDICA R\$ 15.000,00
CANCELAMENTO RECURSOS LIVRES R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 27 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:879802D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.630/2017

Autoriza o Município a Firmar contrato de aluguel de área para exploração de cascalho.